



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 94, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre denominação de Rua, localizada no Bairro Jardim Zélia”

Projeto de Lei nº 98/2015 de autoria do Vereador Roberto Letrista de Oliveira

Processo nº 1629/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Delvito Alves Macedo, a Rua localizada entre a Rua Felisberto Alexandre e Rua José Antônio do Prado, no Bairro Jardim Zélia – Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 15 de outubro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Política Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE
Diretor do Depto. de Serviços Parlamentares